

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

Portaria CONFEE nº 423/2025

Designa os integrantes da Câmara de Presidentes do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEE, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter permanente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 78 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que determina que a Câmara de Presidentes é uma Câmara Permanente do CONFEE;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87 e 88 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõem sobre as competências da Câmara de Presidentes do CONFEE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEE nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Presidentes do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE, os seguintes Profissionais de Educação Física:

- I – Claudio Augusto Boschi, portador de identidade CREF 000003-G/MG - Presidente;
- II – Eloisa Vilela de Souza, portadora de identidade CREF 028634-G/RJ;
- III – Alessandro de Azambuja Gamboa, portador de identidade CREF 001534-G/RS;
- IV – Emerson Antônio Brancher, portador de identidade CREF 001925-G/SC;
- V – Rinaldo Tavares, portador de identidade CREF 011507-G/SP;
- VI – Rennê Mazza Cruz, portador de identidade CREF 004108-G/CE;
- VII – Marco Tulio Maciel Pinheiro, portador de identidade CREF 000760-G/MG;
- VIII – Roberto Nóbrega, portador de identidade CREF 002023-G/DF;
- IX – Lyndon Johnson de Azevedo Furtado, portador de identidade CREF 000012-G/AM;
- X – Gustavo Chaves Brandão, portador de identidade CREF 004955-G/PR;
- XI – Paulo Ferreira da Silva Júnior, portador de identidade CREF 001938-G/PB;
- XII – Jonimar Guimarães de Oliveira, portador de identidade CREF 002207-G/MS;
- XIII – Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto, portador de identidade CREF 003574-G/PE;
- XIV – Rogério Jean Moura Gonçalves, portador de identidade CREF 001726-G/BA;
- XV – Marcelo de Castro Spada Ribeiro, portador de identidade CREF 001934-G/GO;

XVI – Danys Marques Maia Queiroz, portador de identidade CREF 000179-G/PI;
XVII – Francisco Borges de Araújo, portador de identidade CREF 001001-G/RN;
XVIII – Fabiane Vivian de Moraes Martins, portadora de identidade CREF 003371-G/MT;
XIX – Cristiano de Miranda Gomes, portador de identidade CREF 001982-G/PA;
XX – Stanley Magalhães Nunes da Silva, portador de identidade CREF 000217-G/AL;
XXI – Simone Santos Gama, portadora de identidade CREF 000339-G/SE;
XXII – Sadow de Jesus Goiabeira Feques, portador de identidade CREF 001806-G/MA;
XXIII – Ibsen Lucas Pettersen Pereira, portador de identidade CREF 004678-G/ES.

Art. 2º - Na ausência do Presidente do CONFEF, a Presidência desta Câmara será realizada por um dos integrantes da Presidência do CONFEF.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág. 70/71.